

Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António

Aviso n.º 12339/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (até 23 de junho de 2017), para a carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum autorizado pelo despacho de 25/07/2016 da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para celebração de 4 (quatro) contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional, para o período a partir da data de assinatura do contrato até ao dia 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

2 — Caracterização do posto de trabalho: funções da carreira e categoria de assistente operacional, grau 1.

a) Assegurar os serviços de limpeza;
b) Efetuar, no interior e exterior, outros tipos de tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos diferentes serviços e setores nas escolas do agrupamento.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. José I, Rua Santo António de Arenilha, Apartado 24, 8900-275 Vila Real de Santo António.

4 — 17,5 horas semanais — 3,5 horas por dia.

5 — Remuneração — o valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar será calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória à data da sua aquisição; documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Atento ao disposto no artigo 35.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publica o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publica o procedimento, excetuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções de assistente operacional;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas D. José I, e entregues no

prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas D. José I.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Curriculum Vitae* datado e assinado;
- Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- Certificados comprovativos de formação profissional.

10.1 — Os candidatos que exerçam ou exerceram funções no Agrupamento de Escolas D. José I, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respetivo serviço de pessoal.

10.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção:

11.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado um único método de seleção: Avaliação Curricular (AC).

11.2 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 5(EP) + FP}{7}$$

11.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Habilitação de grau académico superior — 20 valores;
- b) 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos equiparados — 19 valores;
- c) Escolaridade obrigatória ou curso equiparado — 18 valores;

11.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 2 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

11.2.2.1 — Tempo de serviço no exercício das funções social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal:

- a) ≥ 1825 (5 ou mais anos) — 20 valores;
- b) ≥ 1095 e < 1825 (3 a 5 anos) — 16 valores;
- c) ≥ 365 e < 1095 (1 a 3 anos) — 12 valores;
- d) ≥ 1 e < 365 (até 1 ano) — 10 valores;
- e) Sem experiência — 0 valores;

11.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 30 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 30 horas;
- c) 6 Valores — Formação diretamente relacionada, num total de 1 ou mais horas e menos de 15 horas;
- d) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 30 ou mais horas;
- e) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 30 horas;

- f) 1 Valor — Formação indiretamente relacionada, num total de 1 ou mais horas e menos de 15 horas;
- g) 0 Valores — sem formação direta ou indiretamente relacionada.

12 — Critério de desempate:

12.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

12.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional — EP;
- b) Valoração da Habilitação Académica de Base — HAB;
- c) Valoração das Formação Profissional — FP;
- d) Preferência pelo candidato que tenha exercido funções no agrupamento;
- e) Preferência pelo candidato de maior idade;

12.4 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas D. José I, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas D. José I, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

13 — Prazo de validade: Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016-2017.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Eduardo Jerónimo Gomes Vicente da Cunha (Subdiretor).
Vogais efetivos:

Maria Luísa Patrício Gois Mestre (Coordenadora Técnica).
Francisco Manuel Lema Comprido (Encarregado Operacional).

Vogal suplente: Cristina Alexandra Roberto Guerreiro (Adjunta da Diretora).

15 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. José I, sendo dele dada notícia, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 de setembro de 2016. — A Diretora, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

209905437

Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira

Aviso n.º 12340/2016

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 4 postos de trabalho, em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, Aviso n.º 10538/2016 de 24 de agosto, homologada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, em 23 de setembro de 2016, encontra-se afixada na vitrine exterior aos Serviços Administrativos do Agrupamento e publicitada na página web do Agrupamento.

29 de setembro de 2016. — O Diretor, *José Otilio Pires Baia*.
209905737

Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães

Despacho n.º 12064/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, atentos os critérios estabelecidos na

alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2015, de 19 de junho, nomeio em regime de substituição para adjunto do diretor do Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães, o docente de carreira Carlos Alberto Pinto Dias, do grupo de recrutamento 110, enquanto durar a incapacidade temporária para o trabalho por gravidez de risco, da adjunta docente de carreira, Olga Maria de Lemos Pereira Gomes, do grupo de recrutamento 110.

01 de setembro de 2016. — O Diretor, *Manuel António Pereira*.
209897865

Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga

Aviso n.º 12341/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público a lista nominativa de pessoal docente colocado no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo de 2015/2016 com efeitos a 01 de setembro de 2015:

Grupo	Nome	QZP	Índice
290	Anabela Fátima Rodrigues Mendes Nunes Costa	01	167
290	Pedro da Silva Mendes	01	167
910	Luís Miguel de Castro Lima	01	167

29 de julho de 2016. — O Diretor do Agrupamento, *António Domingos da Silva Pereira*.

209903582

Aviso n.º 12342/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente do quadro deste Agrupamento, que cessa funções em 31 de agosto de 2015, por obter novo provimento noutra escola/agrupamento.

Grupo	Nome	Índice
300	Aurora Maria Magalhães Madeira Paiva Antunes. . .	299
300	Fernando Augusto Braga Fernandes	272
330	Clara Maria Gonçalves Azevedo	272
350	Maria José Barbas Faria Real	167
410	António Domingos Silva Pereira	299
410	João Loureiro Beleza	299
420	Alcina Emília Nunes Pires	218
420	Pedro Francisco Figueiredo Cabral Teles	299
430	Maria Céu Antunes Cardoso	299
500	Maria Jesus Helena Martins	299
510	Manuel Silva Soares Gomes	272
520	Cristina Maria Macedo Vasconcelos Correia Almeida Fertusinhos	245
520	Maria Adelaide Sousa Martins Sousa	245
550	Rui José Farinha Lopes Alves	188
620	Maria Conceição Rocha Pinto	218
620	Filipe Marques	218

29 de julho de 2016. — O Diretor do Agrupamento, *António Domingos da Silva Pereira*.

209902901

Aviso n.º 12343/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público a lista dos docentes que foram colocados